LEI Nº 3.144 / 2023

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.821, DE 02 DE JULHO DE 2013 (ALTERADA PELA LEI 2.945/2015), QUE DISPÔS SOBRE DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos artigos 64 e 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.821, de 02 de julho de 2013, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

> "Art. 2º - A área doada destinar-se-á exclusivamente para o funcionamento de empreendimento comercial mediante geração de empregos.
>
> Parágrafo único - O donatário poderá transferir a área objeto da doação para terceiros, desde que o adquirente mantenha funcionamento de atividade comercial com geração de empregos" (NR)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da lei alterada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba – PE, 13 de janeiro de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE:40806022434

Assinado de forma digital por MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE:40806022434
Dados: 2023.01.13 10:03:41 -03'00'

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL